



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.414, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Retifica dispositivo da Lei nº
1.373/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O inciso II do art. 2º da Lei nº 1.373, de 11 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II -

06	501,36 m ² ”
----	-------------------------

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 28 de fevereiro de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO